



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO DCT Nº 08/2026
PROCESSO SELETIVO PARA PROJETO DE ENSINO - PRÉ-CÁLCULO

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT, comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de **Bolsistas** para 02 (duas) vagas vinculado ao Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas-DAB-Nivelamento, edital PROGRAD nº 20/2025 de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Encontram-se disponíveis **02 (duas) vagas de bolsista** do Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens Básicas-DAB-Nivelamento, edital PROGRAD nº 20/2025 para estudantes matriculados em curso de graduação, Campus UFERSA Caraúbas. Os bolsistas selecionados atuarão no acompanhamento e nivelamento dos alunos ingressantes da UFERSA em conteúdos de matemática básica e da disciplina de Cálculo I, com o objetivo de favorecer a adaptação acadêmica e contribuir para o êxito no aprendizado das disciplinas iniciais da área de matemática, em especial Cálculo I.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas, no período **31 de agosto à 02 de setembro de 2026** via formulário eletrônico por meio do link <https://forms.gle/rwQW1LvZyBfB3ecx6> mediante envio da documentação requerida no item 3.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos necessários para inscrição estão descritos abaixo e deverão ser enviados digitalmente em um arquivo único no formato "PDF":

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do Histórico Escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA);
- c) Declaração de disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo deste edital);

- 3.2 A ausência de algum dos documentos anteriormente descritos elimina o candidato do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação em algum curso do Campus UFERSA-Caraúbas;
- b) Apresentar Índice de Rendimento Escolar (IRA) maior ou igual a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do Programa;
- d) Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da Instituição de Ensino Superior;
- e) Participar de todas as atividades programadas pelos professores coordenador e vice-coordenador do projeto, caso seja aprovado e selecionado para atuação neste edital, na condição de bolsista;
- f) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- g) Ler as Orientações Básicas contidas neste edital ;
- h) Ser aprovado neste processo de seleção.

4.1.1 As bolsas serão distribuídas conforme critérios de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, levando em consideração o quantitativo apresentado no item 1.1 deste edital. Nos casos de desistência de algum candidato aprovado serão convocados os candidatos em ordem de classificação.

4.2 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Para o DAB - o aluno deve ter cursado as disciplinas de Cálculo I e Geometria Analítica e ter sido aprovado com nota mínima igual a 6,0 (seis) sem ter sido reprovado em nenhuma das duas.

4.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).
- b) Maior idade.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado por meio de análise de histórico, em que o aluno deve apresentar IRA maior ou igual a 6,0 (seis) e entrevista com os candidatos, que ocorrerá no dia **04 de setembro de 2026 na sala virtual <https://meet.google.com/poq-bpyx-trd>** a partir das 9:30hrs por ordem de inscrição. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final. A entrevista será avaliada com notas de 0 (zero) à 10 (dez), cuja análise contemplará o perfil e disponibilidade às demandas do projeto. A nota final no processo de seleção obedecerá ao item 9.2 do edital nº 20/2025 da PROGRAD e será calculada como a seguir,

$$Nota\ Final = (7*IRA + 3*Entrevista) / 10$$

5.2 Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página pelos mesmos meios de publicidade deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

5.3 A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.5 A apresentação da documentação e as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página da PROGRAD, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital.

6.2 Os recursos devem ser apresentados via formulário eletrônico
<https://forms.gle/G3bwxJretHCXVoE47>.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO DAB E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1. Os projetos DAB têm seu período de execução determinado pela PROGRAD-UFERSA.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos professores coordenador e vice-coordenador do projeto.

7.3 Durante o período de execução do projeto, o bolsista NÃO PODERÁ ter vínculo trabalhista, ser bolsista de outro programa ou projeto ou desenvolver outras atividades remuneradas ou não remuneradas com ou sem vínculo de trabalho que comprometam ou impossibilite o cumprimento das 12 (doze) horas semanais exigidas para atuação no Programa.

7.4 O bolsista de graduação receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela PROGRAD. Ao bolsista, é permitida a permanência no Programa até durar o prazo do edital nº 20/2025 da PROGRAD.

7.5 Os bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa ;
- c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, ou a professores coordenadores do projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

8. DO CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Publicação do Edital	31 de agosto de 2026
Período de inscrição	31 de agosto à 02 de setembro de 2026
Deferimento das inscrições	03 de setembro de 2026
Realização das entrevistas	04 de setembro de 2026
Publicação do resultado preliminar	05 de setembro de 2026
Recurso ao resultado preliminar	05 de setembro de 2026
Resposta aos recursos	08 de setembro de 2026
Publicação do resultado final	09 de setembro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

9.2 A validade do processo seletivo será definida de acordo com o edital nº 20/2025 da PROGRAD.

9.3 O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

Caraúbas, 31 de Agosto de 2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Heloísa Frazão da Silva Santiago
Coordenadora do Projeto

Dayane Santos de Lira
Vice-coordenadora do Projeto

Hudson Pacheco Pinheiro
Chefe do Departamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ANEXO I

**Programa de Desenvolvimento de Aprendizagens
Básicas-DAB-Nivelamento
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nº de Matrícula: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Período: _____

Anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
- b) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c) Declaração de disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do Programa (disponível no anexo II deste edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO Programa de
Desenvolvimento de Aprendizagens-DAB-Nivelamento**

Eu, _____,
CPF n° _____, regularmente matriculado (a) no curso
de _____,
sob n° de matrícula _____, Campus _____, declaro
por meio deste que terei disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades do
DAB. Declaro, ainda, que estou ciente de que ao atuar no Programa não poderei ter vínculo
trabalhista, ser bolsista de outro programa ou projeto ou desenvolver outras atividades
remuneradas ou não remuneradas com ou sem vínculo de trabalho que comprometam ou
impossibilite o cumprimento das 12 (doze) horas semanais exigidas para atuação no DAB.

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do candidato)

